



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 054/2011-DEP e alterações reuniu-se para proceder o julgamento da documentação relativa a Concorrência n.º 03/01.000861.11.1, para execução de obra de drenagem no Jardim do Salso – Ângelo Crivellaro, segunda etapa, nas Ruas Prof. Pedro Santa Helena, Graciliano Ramos, Ângelo Crivellaro, São Benedito e Prof. Abílio Azambuja, no Município de Porto Alegre. Verificada a documentação das empresas PONTUAL Engenharia Ltda. e PORTOSAN Construções Ltda., a Comissão decide habilitar ambas as empresas, por estarem de acordo com o Edital. Quanto ao questionamento feito pela empresa PONTUAL com relação à participação da empresa PORTOSAN na licitação como EPP, a Comissão entende que a mesma está apta a participar desse certame conforme disposto na Lei Complementar 123/06, entendimento este referendado pelo parecer da PGM de folhas 275/278. Outrossim, com relação à exigência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), a Comissão entende que, com base na Ordem de Serviço 001/12, o Edital não previu essa exigência, uma vez que a publicação do Edital deu-se em data anterior (03/01/2012) à previsão contida na referida OS. Da publicação deste correrá prazo recursal e caso não haja interposição de recursos, fica determinado que a abertura do Envelope 02 – da Proposta, será no dia 17 de abril de 2012, às 10 horas na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, Rua Lima e Silva 972, no Município de Porto Alegre.

Secretário: Samuel Sant'Anna

Comissão: Francisco Jose Ferreira Pinto

Eduardo Sambrano

Rodrigo Caberlon Cruz

Sergio Luiz Giacomelli